

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 9 de fevereiro 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Santogal SGPS, SA (“Santogal”), do controlo exclusivo da Mercedes-Benz Retail Portugal, Unipessoal, Lda (“Mercedes-Benz Retail”).
 - **Santogal** – *holding* do grupo Santogal, o qual se dedica à comercialização de motos e veículos ligeiros, novos e seminovos de diversas marcas e respetivas peças e acessórios. Presta, igualmente, serviços de reparação de veículos e assistência a veículos, e oferece serviços de mediação de seguros automóvel e de intermediação de crédito para a compra de veículos.
 - **Mercedes-Benz Retail** – dedica-se à comercialização de veículos automóveis das marcas “Mercedes-Benz” e “Smart”, bem como de peças e acessórios para os mesmos. Presta, igualmente, serviços de reparação e de assistência técnica automóvel para veículos dessas marcas, e oferece serviços de intermediação de crédito para compra de veículos automóveis para as referidas marcas.
3. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
4. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 12/2024 – Santogal/Mercedes-Benz Retail**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.